



239

**TERMO ADITIVO N.º 01 - AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017 – PROCESSO 7208/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Júlio Cesar França, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.492 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2017, que tem por objeto a disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba para:

- Acréscimo de quantitativo referente a 01 (um) aprendiz para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, o qual encontra-se lotado na referida secretaria desde 12/12/2017, conforme solicitação e justificativa da referida secretaria;
- Acréscimo de valor em mais R\$15,06 (quinze reais e seis centavos) por aprendiz, tendo em vista o aumento do salário dos aprendizes desde 01/01/2018, passando o valor unitário de R\$771,10 (setecentos e setenta e um reais e dez centavos) para R\$786,16 (setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);
- O valor total dos acréscimos sobreditos resultam-se no importe de R\$21.361,44 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), concernentes a, aproximadamente, 3,49% do valor inicial contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 610.711,20 (seiscentos e dez, setecentos e onze reais e vinte centavos) para R\$ 632.072,64 (seiscentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadros exemplificativos abaixo:

ATUAL			
SALÁRIO	QUANTIDADE DE GUARDAS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
R\$ 771,10	66	R\$ 50.892,60	R\$ 610.711,20

NOVO			
SALÁRIO	QUANTIDADE DE GUARDAS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
R\$ 786,16	67	R\$ 52.672,72	R\$ 632.072,64

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





240

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2018
ADMINISTRAÇÃO	04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.355,40
SAÚDE	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 948,78
FAZENDA	05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.439,72
GABINETE	01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 7.617,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 813,24
JURÍDICO	03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 406,62
MEIO AMBIENTE	14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 271,08
ESPORTE E LAZER	12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 135,54
SEGURANÇA PÚBLICA	02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 542,16
AGRICULTURA E PESCA	09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 135,54
EDUCAÇÃO	06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 813,24
INFRAESTRUTURA	07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 406,62
TURISMO	13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 135,54
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 16.021,08</b>


**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

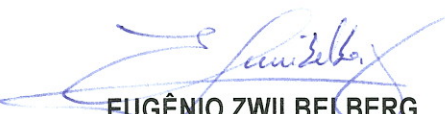
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de setembro de 2018.

  
**DELICIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RONALDO DIAS JUNIOR**  
RG 29.387.542-X  
CPF 213.115.698-71  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

  
**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
RG 19.490.437-4  
CPF 090.132.788-33  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO


  
**EUGÊNIO ZWILBELBERG**  
RG: 44.194.519-3 SSP/SP  
CPF: 297.608.478-50  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS

  
**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**  
RG 12.608.697-7  
CPF 002.512.518-45  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA




**JURÍDICOS**

  
**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD  
SANTOS**  
RG: 13.626.206-5  
CPF: 057.907.268-10  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**CLAUDIO DOS SANTOS**  
RG 14.753.807-5  
CPF 035.484.378-85  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO


  
**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
RG 11.902.625-9  
CPF 026.883.668-07  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**  
RG. 15.992.205-7  
CPF 036.391.988-08  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PUBLICA E DEFESA SOCIAL

  
**LUIZ ANTONIO BISCHOF**  
RG 5.391.207-X  
CPF 501.064.738-91  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

  
**GUARDA MIRIM DE UBATUBA**  
Representante Legal

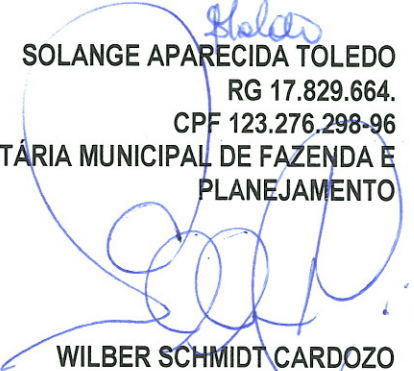
**Testemunhas:**

  
**CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS**  
RG 47.450.031-7

  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG 48.637.116-5

**SOCIAL**

  
**JOSÉ ALBERTO JACOB**  
RG: 18.731.469  
CPF 082.130.268-02  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E  
LAZER

  
**SOLANGE APARECIDA TOLEDO**  
RG 17.829.664.  
CPF 123.276.298-96  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**WILBER SCHMIDT CARDOZO**  
RG. 21.541.186-9  
CPF 150.266.168-36  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

  
**HONORIO ANANIADES FILHO**  
RG. 10.557.777-7  
CPF: 081.200.668-20  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE  
INFRAESTRUTURA PUBLICA

